



Publicado no "Correio Joseense" n.º 1855, de 4/3/62
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

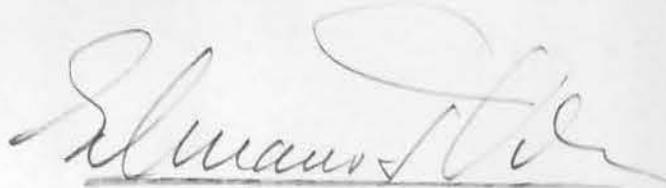
Estado de São Paulo

Em de de 19

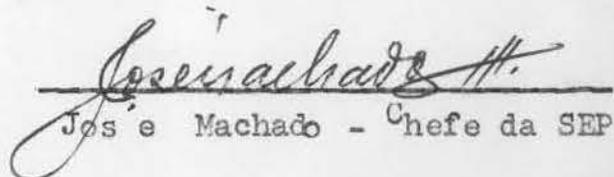
DECRETO Nº 116
de 23 de fevereiro de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e atendendo a que a Escola Mista Rural do bairro da Pernambucana, assim denominada, acha-se, desde a criação, instalada no bairro de Vila São Bento, resolve retificar a sua denominação para 1ª Escola Mista Rural Municipal de Vila S. Bento.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23 - de fevereiro de 1962.


ELMANO FERRERIA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois.


José Machado - Chefe da SEP